SANCIONADO - PMU
Nº LEI: 950/2021
EM: 15/09/2021
Nº PROJETO: 036/21

LEI MUNICIPAL Nº 950/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção do nome "PROGRAMA MÃO SOLIDÁRIA" ao benefício eventual previsto na Lei 767 de 03 de junho de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Adota o nome "PROGRAMA MÃO SOLIDÁRIA" ao benefício eventual previsto no artigo 14º da Lei 767 de 03 de junho de 2014.

Art. 2º. Os demais benefícios eventuais previstos na Lei 767/14 serão nomeados a critério da administração municipal através de Decreto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 10 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br